



## **DECRETO Nº. 014/2017**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Rubens Roberto Rosa**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, o disposto na Lei 8080/90 e no artigo 1º da Lei 8142/90;

**Considerando**, a resolução de nº. 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Nova Canaã do Norte/MT

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Nova Canaã do Norte/MT, a realizar-se em Nova Canaã do Norte/MT, no dia **30 de MARÇO de 2017**, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte, com a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "**Saúde das Mulheres: desafios para a integralidade com equidade**".

**Art. 3º** - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Secretário Adjunto de Saúde e/ou seu representante legal.

**Art. 4º** - A composição da Comissão Organizadora será formada pelo Conselho Municipal de Saúde.



**Parágrafo único** - Compete a Comissão Organizadora elaborar o regimento interno que norteará a conferência, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT e de outros recursos estadual e nacional para saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**

**Em, 23 de Fevereiro de 2017.**

**RUBENS ROBERTO ROSA**

**Prefeito Municipal**